



A REDEMOCRATIZAÇÃO CHILENA: ENTRE A CONSTITUIÇÃO E A MEMÓRIA

THE CHILEAN REDEMOCRATIZATION: BETWEEN CONSTITUTION AND MEMORY

Waldemar Dalenogare Neto*

Resumo: Este artigo aborda o período de redemocratização chilena tendo como base a transição da Democracia Protegida de Augusto Pinochet – iniciada com a Constituição de 1980 – para as Reformas Constitucionais de 1989, que permitiram a eleição direta para a presidência da república. Apesar dos militares garantirem o pluralismo político-partidário, nota-se que a pressão feita pela Junta Militar em torno da aceitação do exército como guardião da democracia no período pós-ditadura teve consequências em vários campos, especialmente no da construção coletiva da memória através da criação de Comissões da Verdade.

Palavras-chave: Constituição; Ditadura chilena; Direitos Humanos.

Abstract: This article aims to address the Chilean redemocratization period based on the transition of protected democracy of Augusto Pinochet - which began with the Constitution of 1980 - to the constitutional reforms of 1989 that allowed direct elections for the presidency. Despite the fact that the military had secured political pluralism, there was a lot of pressure from the military junta around the acceptance of the Army as a guardian of democracy in the post-dictatorship period and this had consequences in various fields, especially in the collective construction of memory through Truth Commissions.

Keywords: Constitution; Chilean dictatorship; Human Rights.

Recebido em: 18 de janeiro de 2016.
Aprovado em: 23 de fevereiro de 2016.

* Doutorando em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.
E-mail: waldemardn@gmail.com



Desde o final da ditadura civil-militar¹, em 1990, o Chile reconquistou a posição de uma das democracias mais estáveis da América Latina, inclusive sendo considerada como um modelo para o mundo, conforme palavras do presidente americano Barack Obama (OBAMA, 2014).² A redemocratização do país, no entanto, não foi uma tarefa fácil. A constituição de 1980, feita no espírito da Doutrina de Segurança Nacional que dominava o país na sombra da Guerra Fria, deu a Pinochet um mandato de oito anos (março de 1981 - março de 1989) e garantiu um plebiscito em 1988 para questionar a população se o General deveria permanecer no poder por mais oito anos. Drake (1995) trabalha a constituição de 1980 sob a perspectiva de uma "Democracia Protegida", na qual as forças armadas tinham como objetivo mostrar para a comunidade internacional um certo nível de abertura política, mesmo com a aposta de que a sociedade iria se despolitizar.

Conforme exposto por Loveman (1994) e Weeks (2003), a ideia de uma Democracia Protegida, ligada diretamente ao Estado de Segurança Nacional, mostra-se incompatível com o conceito tradicional de democracia a partir do momento em que a "proteção" proposta pelo governo chileno não garantia liberdades individuais, ao promover o medo e terror com a ideia de que as pessoas deveriam se proteger de terceiros dispostos a sabotar a ordem política promovida pela junta. Conforme Pinochet, seu projeto de democracia tinha como objetivo deixar de lado o Estado Liberal neutro para proteger e defender com unhas e dentes o projeto de nação que tinha como objetivo final a promoção de valores, festas e tradições nacionais a partir da visão da ditadura (ENSALACO, 1994, p. 411).

Popular entre os intelectuais chilenos de direita do começo da década de 1980, o conceito de Democracia Protegida foi moldado pelos militares a partir das experiências espanholas do século XIX, conforme mostrado por Loveman (1994). A ditadura chilena, no entanto, adicionou um viés teleológico ao impor à sociedade a preservação do catolicismo e amor à pátria como

¹ O Chile foi um dos primeiros países a implementar políticas neoliberais na América do Sul, como lembra Moniz Bandeira (2008). A chegada de Pinochet e de seus militares ao poder respondia aos anseios da base político-empresarial que entrou em confronto com Allende. Como resultado disto, grupos civis pró-Pinochet, defendendo explicitamente políticas *de direita*, ganharam espaço no cenário nacional. (SAINT-PIERRE, 2007, p. 104). Esta união civil-militar teve como grande aliado os governos de Richard Nixon e Gerald Ford, além das políticas de reaproximação do primeiro mandato de Ronald Reagan, em um contexto após o corte de financiamentos da gestão Carter, que tentou implementar políticas para restrição de crédito para as ditaduras do cone sul diplomático (*southern cone*). Para mais, ver Haslam (2005) e Quereshi (2009).

² Tal afirmação causa controvérsia. Apesar da democracia chilena ser considerada por Arrigada (2015) como um modelo para seus vizinhos, acadêmicos como Salazar consideram que, quando comparado ao século XIX, o modelo de Estado do Chile tem menos espaço para participação popular – o que ele aponta como um retrocesso. (GABRIEL, 2010).



elementos fundamentais para a proteção do Chile, que como qualquer outro Estado, estaria sujeito a inimigos externos e internos. A Democracia Protegida também elevou o exército como o protetor da nação, e acabou criando o que Loveman (1994) classifica como o “quarto poder”, com o fortalecimento de todas as instituições ligadas às forças armadas, mesmo no período pós-ditadura, conforme abordaremos adiante.

Após o triunfo do movimento do “não” e a consequente derrota de Pinochet no plebiscito de 1988, os militares tomaram frente no projeto de reforma constitucional, aprovada em um referendo no ano seguinte. Para Cavallo (1997), a negativa dos militares em negociar diretamente com a oposição mostrou que a direita chilena buscava se reorganizar e apostar suas fichas em um candidato que seguiria o modelo socioeconômico do período Pinochet, mas vestido com o slogan de independente.³ Ainda assim, a ditadura cedeu e aceitou reduzir o tempo de serviço do presidente eleito (de oito para quatro anos), ao mesmo tempo em que o executivo teria uma diminuição de poder, com a apreciação do legislativo (ZALDÍVAR, 1995, p. 308).

Ugla (2005) considera que a oposição teve um papel secundário na formulação das Reformas Constitucionais por estar de mãos amarradas. Caso protestassem contra as propostas apresentadas pelos militares – que afirmavam a pluralidade política, acabava definitivamente com o estado de emergência e mencionava direitos básicos – os mesmos vitoriosos do não poderiam ser derrotados na eleição presidencial do ano seguinte. No entanto, não se deve deixar de lado toda articulação política da oposição para acabar com a Democracia Protegida logo após a assinatura da Constituição de 1980, cujas propostas podem ser analisadas em Aylwin et. al (1985).

A seguir, examinaremos alguns tópicos da transição da Democracia Protegida de Pinochet para a redemocratização iniciada com a eleição direta de Patricio Aylwin como Presidente da república, no ano de 1989.

O pluralismo político e a quebra da Democracia Protegida

³ Childress (2012) destaca que o apoio de Pinochet a Hernán Büchi nas eleições presidenciais de 1989 foi estratégico. Após trabalhar no governo e ser considerado pelo alto escalão como um dos responsáveis por tirar o país da crise econômica da metade da década de 1980, o General preferiu não participar ativamente da campanha de Büchi por acreditar que ele teria mais chances de vitória caso utilizasse seu tempo na televisão para promover sua própria *persona* política.



Principal bandeira da oposição chilena no período da ditadura, o artigo 8 do primeiro capítulo da Constituição de 1980 representa diretamente o conceito de Democracia Protegida:

Todo acto de persona o grupo destinado a propagar doctrinas que atenten contra la familia, propugnen la violencia o una concepción de la sociedad, del Estado o del orden jurídico, de carácter totalitario o fundada en la lucha de clases, es ilícito y contrario al ordenamiento institucional de la República. Las organizaciones y los movimientos o partidos políticos que por sus fines o por la actividad de sus adherentes tiendan a esos objetivos, son inconstitucionales (Constituição chilena de 1980, grifos meus).

É interessante observar que este parágrafo menciona atentados contra a concepção de sociedade, ou seja, qualquer pessoa ou organização contrária ao governo poderia ser enquadrada por crime contra a pátria e julgada em um tribunal que não garantia o amplo direito à defesa. A liberdade de expressão, valor essencial de qualquer democracia, estava limitada por uma medida típica de um Estado de Segurança Nacional que visava justificar as restrições individuais através da velha retórica da luta contra o comunismo. A restrição a qualquer tipo de partido político também dificultava as reuniões de intelectuais dissidentes e descontentes com o governo, que optaram por tocar suas atividades na clandestinidade.

Dentre as Reformas Constitucionais negociadas em 1989, a oposição liderada por Patricio Aylwin, ao mesmo tempo que conseguiu extinguir por completo o artigo 8 através da Lei 18825, teve que se contentar com uma revisão básica do inciso 15 do artigo 19 da constituição chilena. Na versão de 1980:

Prohíbense las asociaciones contrarias a la moral, al orden público y a la seguridad del Estado. Los partidos políticos no podrán intervenir en actividades ajenas a las que les son propias ni tener privilegio alguno o monopolio de la participación ciudadana; sus registros y contabilidad deberán ser públicos; las fuentes de su financiamiento no podrán provenir de dineros, bienes, donaciones, aportes ni créditos de origen extranjero; sus estatutos deberán contemplar las normas que aseguren una efectiva democracia interna. Una ley orgánica constitucional regulará las demás materias que les conciernan y las sanciones que se aplicarán por el incumplimiento de sus preceptos, dentro de las cuales podrá considerar su disolución. Las asociaciones, movimientos, organizaciones o grupos de personas que persigan o realicen actividades propias de los partidos políticos sin ajustarse a las normas anteriores son ilícitos y serán sancionados de acuerdo a la referida ley orgánica constitucional (Constituição chilena de 1980, grifos meus).



Por conta de as reformas serem criadas pelos próprios militares, a reescrita deste inciso garantiria o pluralismo político ao mesmo tempo que condenava o estabelecimento de um sistema totalitário que utilizasse a violência como meio de ação política. Apesar das denúncias de violações dos direitos humanos, que trataremos a seguir, a ditadura chilena mostrava-se mais preocupada com a legalização do Partido Comunista do que com a investigação de seus próprios crimes:

La Constitución Política garantiza el pluralismo político. Son inconstitucionales los partidos, movimientos y otras formas de organización cuyos objetivos, actos o conductas no respeten los principios básicos del régimen democrático y constitucional, procuren el establecimiento de un sistema totalitario, como asimismo aquellos que hagan uso de la violencia, la propugnen o inciten a ella como método de acción política. Corresponderá al Tribunal Constitucional declarar esta inconstitucionalidad (Constituição chilena de 1980).

Em outra forma de consolidar a Democracia Protegida, um artigo da constituição de 1980 foi criado para tratar sobre a linha de sucessão de Augusto Pinochet. Em caso de algum evento inesperado que causasse o afastamento do General, seu sucessor teria de ser escolhido por votação no parlamento, enquanto o Presidente do Senado ficaria a cargo das tarefas do executivo. A retirada deste artigo nas reformas de 1989 só foi possível em meio de uma articulação política que garantiu a eleição direta à presidência da república em caso de vacância do executivo em troca da manutenção da primeira cláusula do artigo 45, que daria o cargo de Senador vitalício a Pinochet. Na composição do Senado:

Los ex Presidentes de la República que hayan desempeñado el cargo durante seis años en forma continua, salvo que hubiese tenido lugar lo previsto en el inciso tercero del número 1º. del artículo 49 de esta Constitución. Estos senadores lo serán por derecho propio y con carácter vitalicio, sin perjuicio de que les sean aplicables las incompatibilidades, incapacidades y causales de cesación en el cargo contempladas en los artículos 55, 56 y 57 de esta Constitución (Constituição chilena de 1980).

Este artigo é fundamental para entender como a Junta Militar e seus apoiadores pensavam na manutenção de Pinochet como personalidade de destaque no período da redemocratização de seu país. Ao requerer seis anos de serviço ininterruptos, a lei barrava, por exemplo, um presidente eleito que cumpriria seu mandato de quatro anos. Para garantir que apenas Pinochet conseguisse



o cargo de Senador vitalício, os militares entraram com uma proposta de proibição à reeleição do cargo de presidente.⁴

Portanto, a Democracia Protegida de Pinochet, apesar de perder completamente sua essência com as reformas de 1989, conseguiu manter artigos que se tornariam essenciais na negociação política com a oposição.

Violações dos direitos humanos pela ditadura chilena

A questão mais polêmica de discussão no processo das reformas de 1989 se deu no campo dos direitos humanos.

Augusto Pinochet comandou um dos regimes mais sanguinários da América do Sul no século XX. O terrorismo patrocinado pelo Estado chileno rompeu todas barreiras ao instalar uma perseguição à esquerda daquele país com o apoio do governo dos Estados Unidos, especialmente nas administrações de Richard Nixon e de Gerald Ford. Boa parte dos principais agentes da Dirección de Inteligencia Nacional (DINA), a polícia secreta de Pinochet, foram treinados na Escola das Américas por homens da Central Intelligence Agency (CIA), que, por sua vez, propagavam e redefiniram técnicas de torturas usadas pela Gestapo no período da Segunda Guerra Mundial.

Após a queda de Allende, qualquer pessoa ligada à Unidade Popular era alvo do governo e classificado como “rival político” – uma categoria criada no papel para reunir todos os indesejáveis. Os *desaparecidos*, pessoas mortas pelo governo e que tiveram seus corpos ocultados para preservar qualquer escândalo da administração junto à comunidade internacional, tornou-se em uma ferramenta cotidiana do terrorismo de Estado chileno, também utilizada pelos países vizinhos, conforme lembram os trabalhos de Padrós (2005) e Bauer (2011).

⁴ As reformas de 1989 garantiram um mandato de transição de quatro anos (1990 – 1994) seguido por uma eleição que definiria o presidente da república que ocuparia o cargo por oito anos. Durante as discussões para as Reformas Constitucionais de 1994, os congressistas aliados a Pinochet exigiram a manutenção do cargo de presidente no período de quatro anos e o fim da reeleição. O meio termo encontrado pelo Congresso foi fixar o cargo de presidente com o período de seis anos, sem a possibilidade de reeleição. Por conta disso, Eduardo Frei Ruiz-Tagle também assumiu o cargo de Senador vitalício após seu mandato como presidente. Nas Reformas Constitucionais de 2005, além da extinção do cargo de Senador vitalício, a duração do mandato presidencial foi reduzida para quatro anos – também sem possibilidade de reeleição. Ver Filippi (2006).



Os primeiros meses após o golpe orquestrado pela Junta foram os mais violentos dentre todas ditaduras militares do continente americano. A Anistia Internacional uma semana após a queda de Allende registrava 7 mil prisioneiros confinados no Estádio Nacional, em Santiago. O nome mais conhecido morto nas semanas iniciais do novo regime chileno foi Víctor Jara, tradicional poeta e conhecido pela grande amizade que mantinha com Allende. Em um ato extremo de violência, os torturadores da Junta quebraram as duas mãos de Jara, e enquanto o poeta sofria no chão, jogaram um violão ordenando Víctor a tocar uma música. Jara então cantou uma tradicional música socialista chamada *Venceremos*. A seguir, pelo menos 44 tiros foram disparados no seu corpo. Pinochet organizou um grupo para exterminar os apoiadores de Allende: a *Caravana de la Muerte* era composta por soldados de elite do exército chileno orientados para matar líderes da Unidade Popular. Os corpos dos mortos geralmente eram levados de helicóptero e atirados no Oceano Pacífico, no intuito do governo de lavar as mãos e pronunciar para a comunidade internacional que não assassinou ou prendeu qualquer dos envolvidos. O impacto por conta das 97 vítimas da Caravana – cujos corpos jamais foram encontrados – dariam início a busca pelos desaparecidos. Kornbluh (2013) nos mostra que os Estados Unidos, apesar de ter total conhecimento das práticas do governo Pinochet e saber detalhes das operações orquestradas pela *Caravana*, fechou os olhos perante os crimes cometidos pela ditadura. Em 12 de outubro de 1973, o diplomata Nathaniel Davis levou à Washington o relato de uma conversa com Pinochet, e pediu para o governo ter compreensão com o militar, visto que “*if the junta fails, Chile’s tragedy would be permanent*” (KORNBLUH, 2013, p. 159). Davis também garantia que Pinochet tinha conhecimento das violações dos direitos humanos e deu sua palavra de que o chileno estava fazendo o máximo para diminuir os incidentes. No entanto, a violência e barbárie da Caravana foi institucionalizada com a criação da DINA no dia 14 de junho de 1974. A Villa Grimaldi, localizada em Santiago, logo tornou-se a mais importante casa de tortura da ditadura chilena.

Após a chegada de Jimmy Carter ao governo americano, os Estados Unidos passaram a rediscutir seu posicionamento perante a ditadura chilena (DALENOGARE NETO, 2016). Entre os avanços obtidos pelo presidente americano na primeira metade de seu mandato, destacam-se o fechamento da DINA e a investigação do caso Orlando Letellier com a expedição de mandatos internacionais de prisão para capturar líderes da organização chilena como Manuel Contreras. Perante as dificuldades do último ano da gestão de Carter, como a invasão soviética ao



Afeganistão, a crise dos reféns no Irã e problemas domésticos como inflação alta e taxa de desemprego crescente, a diplomacia americana optou por aprovar o corte imediato de qualquer tipo de auxílio extra para o governo Pinochet. Além de restringir todas as vendas do exército, Carter sancionou uma medida para bloquear financiamentos americanos em obras públicas no Chile, reduziu a carta de crédito do país no Banco Mundial e deixou de oferecer condições vantajosas para acordos de importação e exportação.

Os diplomatas de Carter mostraram descontentamento com o inciso 26 do artigo 19 da constituição de 1980, que descartava todos os direitos mencionados no documento ao citar que todos os direitos individuais poderiam ser suprimidos no Estado de exceção. Esta questão, que poderia virar uma moeda de troca entre Chile e Estados Unidos, acabou ficando de lado após a chegada do republicano Ronald Reagan à Casa Branca, em janeiro de 1981. Todo o esforço feito por Carter para trazer uma agenda de direitos humanos e discutir os abusos das ditaduras latino-americanas foi por água abaixo. Convicto de seus ideais e com o apoio de figuras influentes na administração Nixon, Reagan reestabeleceu os laços de amizade com Pinochet, a quem considerava um exemplo de liderança por sua luta anticomunista e pela grande reestruturação econômica através dos Chicago Boys, e somente se distanciaria do governo chileno em seu segundo mandato, quando a pressão pela saída do general era visível e as práticas de terrorismo de Estado pareciam estar de volta na pauta dos militares chilenos.

As reformas de 1989 incluíram a frase “"Es deber de los órganos del Estado respetar y promover tales derechos, garantizados por esta Constitución, así como por los tratados internacionales ratificados por Chile y que se encuentren vigentes” (Lei 18825) ao parágrafo que encerrava citando “el ejercicio de la soberanía reconoce como limitación el respeto a los derechos esenciales que emanan de la naturaleza humana”. (Constituição chilena de 1980). Esta brecha jurídica foi a responsável pela abertura de inúmeros processos de vítimas da ditadura chilena após a redemocratização. Ainda assim, o decreto de anistia de 1978 permaneceu vigente.

O jogo político



Se os chilenos clamavam pela ampliação de direitos básicos e comemoravam as reformas de 1989, cabe ressaltar que as forças armadas souberam negociar a transição com pulso firme, evitando, pelo menos em um primeiro momento, que boa parte dos agentes de terrorismo de Estado da ditadura fossem julgados pelos seus crimes, como no caso da vizinha Argentina.

A manutenção do Exército como protagonista foi garantida a partir de duas frentes: a garantia de Augusto Pinochet na articulação política (como comandante-chefe das forças armadas e Senador vitalício) e na manutenção de artigos da constituição de 1980 que privilegiavam esta instituição. Neste caso, o artigo noventa foi constantemente debatido. Segundo apresentado na constituição:

Las Fuerzas Armadas están integradas sólo por el Ejército, la Armada y la Fuerza Aérea, existen para la defensa de la patria, son esenciales para la seguridad nacional y garantizan el orden institucional de la República. [...]Carabineros se integrará, además, con las Fuerzas Armadas en la misión de garantizar el orden institucional de la República. (Constituição chilena de 1980).

Para garantir a mudança e a abertura do pluralismo político-partidário, os militares rejeitaram modificar este artigo. Neste caso, a figura das forças armadas como essenciais para a ordem institucional aponta a presença de um quarto poder. Para garantir que o presidente eleito não teria influência sobre o alto escalão do exército, o governo Pinochet também rejeitou modificar as cláusulas da criação do Consejo de Seguridad Nacional de Chile (COSENA).

Durante a campanha do plebiscito que derrotou Pinochet, este órgão foi apontado como o cérebro da ditadura chilena, uma vez que suas atas de reunião não eram divididas como público e apenas uma restrita parte do Congresso tinha conhecimento de suas articulações e discussões internas. Oficialmente, o COSENA tinha o papel de assessorar o presidente no período da ditadura, mas de 1989 até 2005 – ocasião em que o Congresso chileno aprovou uma medida para redução de seus poderes – este conselho seria a base para a convocação do Exército em todos os casos que exigiriam discussões sobre segurança nacional – desde protestos até conflitos de fronteira, por exemplo.

Nas reformas de 1989, o presidente da república deixou de ter influência na linha de sucessão do exército e também deixou de ter o poder de aposentar ou demitir qualquer oficial de alto escalão – duas tarefas que foram repassadas para a COSENA, que, mesmo sendo liderada



pelo Presidente da República, sempre teve composição majoritariamente pró-Pinochet por ter em seu corpo quatro representantes das forças armadas (Exército, Marinha, Força-Aérea e Carabineros).

A restrição da liberdade de expressão também pode ser notada: artigos referentes ao poder de busca e apreensão, além da espionagem, não foram alterados. Como moeda de troca para garantir o retorno dos exilados, os parágrafos referentes à censura permaneceram inalterados. Apesar de não constar nenhum registro de prisão ou processo de algum civil, até 2001 os filmes chilenos tinham o dever de respeitar valores nacionais e a educação deveria se afastar completamente da propaganda partidária – um jogo de palavras utilizado pela junta para se referir ao comunismo.

Em suma, a COSENA garantiu poder e imunidade ao alto escalão militar frente à justiça e ao governo, pelo menos até a prisão de Augusto Pinochet em Londres, quando o executivo passou a discutir a culpa do General nos crimes da ditadura e chegou a ameaçar iniciar um processo contra o ditador – que seria barrado no Congresso (MUÑOZ, 2010, p. 309).

A batalha pela memória do Chile redemocratizado

Após o final da ditadura e a chegada do Presidente Patricio Aylwin Azócar ao poder, no ano de 1990, o governo federal decidiu investigar todos os crimes de violações dos direitos humanos nos quais a Suprema Corte chilena havia arquivado nos anos anteriores – quase sempre por pressão do exército. Neste sentido, o estabelecimento de uma comissão da verdade, chamada de Comissão Rettig⁵, foi fundamental para averiguar o lado da história que até então era deixado em segundo plano pelos militares. Em 1991, o governo chileno confirmou que 2279 pessoas foram mortas por razões políticas, sendo que 946 destas desapareceram. 164 pessoas foram enquadradas na lista de “vítimas da violência política”, que incluía policiais e membros da extrema-esquerda mortos em conflitos e passeatas de rua. A comissão ainda determinou que 641 casos não poderiam ser investigados pela falta de documentação e dados (Informe Rettig).

O governo de Aylwin também estabeleceu a lei de criação da Comissão Valech, que, por sua vez, só teria seus dados publicados em 2004. A investigação concluiu que 38254 pessoas

⁵ Homenagem ao Embaixador Raúl Rettig.



foram feitas prisioneiras do período de 1973 até 1990 pelo governo Pinochet – sendo que 94% destas admitiu ter sofrido algum tipo de tortura. Todos os testemunhos foram dados com a garantia de sigilo de cinquenta anos pelo Governo do Chile (Informe Valech). O presidente Ricardo Lagos garantiu para todos os familiares de vítimas uma compensação financeira mensal, e outros benefícios como acesso gratuito à universidade e a planos de saúde para as vítimas de tortura.

O rompimento dos militares com governo de Aylwin ficou claro com o estabelecimento de *lieux de mémoire*. Segundo Catroga, a evocação de memórias a partir da leitura de monumentos só se viabiliza quando mediada pela partilha comunitária com os outros. Neste sentido recordar é um ato comunitário que dá sentido à vida dos grupos e dos indivíduos (CATROGA, 2001, p. 23-25). O monumento, ao mesmo tempo em que enuncia, também omite e oculta. No dia 4 de setembro de 1990, sob intensos aplausos e gritos de justiça, o governo organizou a cerimônia de re colocação dos restos mortais de Salvador Allende, que estavam em uma vala comum sem identificação na cidade de Viña del Mar. Em 1993, exatos vinte anos após o golpe de Estado que marcou o início da ditadura, Aylwin decidiu organizar uma nova cerimônia e depositou os restos de Allende no Cementerio General de Santiago, local de recordação para a esquerda chilena - que desde então organiza cultos de memória anuais em 11 de setembro. A imagem de Allende também foi fixada em uma grande estátua na frente do Palácio La Moneda no ano 2000, sendo uma das principais referências turísticas da cidade.

Outro local de memória construído em Santiago foi o monumento erguido próximo do Cementerio General de Santiago. Com o nome de *Memoria*, a parede de mármore de trinta metros de largura apresenta os nomes de mais de quatro mil vítimas da repressão chilena. Este local é rodeado de quatro grandes cabeças – também feitas em mármore – para representar os mortos pela ditadura.

O aniversário dos vinte anos do 11 de setembro foi comemorado de diferentes formas pela direita e pela esquerda chilena – algo que também pode ser comprovado na ocasião dos trinta e quarenta anos pós-golpe. Em cada uma destas ocasiões, os militares e cidadãos pró-Pinochet acusavam a esquerda de abusar do argumento de violações dos direitos humanos – querendo dar um ar maquiavélico ao desconstruir todas as conquistas de Pinochet. Outro argumento comum entre a direita chilena é citar que o que Milton Friedman chamou de “Milagre Chileno” – a



reorientação econômica com excelentes índices de produção e consumo - foi interrompida a partir do momento em que a esquerda começou a ter voz mais ativa, o que desestabilizou o governo e levou as altas taxas de desemprego registradas pós 1982, argumento que considero, no mínimo, desonesto. Se é verdade que o próprio governo de Patricio Aylwin (que se definia como um homem no centro do espectro político) recorreu as medidas adotadas por Pinochet para reorganizar a economia chilena após o período da redemocratização, jogar parte da culpa do caos da década de oitenta na falta de colaboração da esquerda é apagar também o período de crise em todos os mercados latino-americanos sofreram na chamada *La Década Perdida*.⁶

Durante os primeiros anos pós-Pinochet, os confrontos entre militares e opositores do regime Pinochet tomou as ruas de Santiago e causou duas mortes em um protesto, no ano de 1993. Dois anos mais tarde, Pinochet sugeriu que o país somente poderia seguir seu destino caso todos se esquecessem dos anos da ditadura:

Es mejor quedarse callado y olvidar. Es lo único que debemos hacer. Tenemos que olvidar. Y esto no va a ocurrir abriendo casos, mandando a la gente a la cárcel. Olvidar: esta es la palabra, los dos lados tienen que olvidar y seguir trabajando (ÁLCAZAR, 2014, p. 200).

Ao sugerir tal opção, Pinochet tentou lavar suas mãos de todos os crimes cometidos durante seu regime e cometeu o disparate de sugerir que a memória da ditadura fosse deixada de lado – algo injusto com as vítimas do terrorismo de Estado empregado pela DINA e pela CNI. Uma das funções da memória é justamente a de lembrar um povo dos erros passados para não os cometer novamente. Neste caso, a citação de Isabel Allende é definitiva:

Solo la verdad y la justicia nos van a permitir reencontrarnos como país, con los valores éticos, con los valores de nunca más romper la democracia, nunca más un golpe de Estado, nunca más quebrar el orden institucional (CHILE, 2015).

Os rumos da reconciliação no Chile foram discutidos várias vezes no Congresso nacional. Nesta última década, é possível notar que este movimento parte da aceitação definitiva de três grandes eixos. O primeiro é a aceitação de que a violência excessiva da ditadura – especialmente a eliminação sistemática da esquerda nos primeiros anos de Pinochet no poder – teve um efeito

⁶ Para um estudo aprofundado, ver Meacham (2005).



negativo na sociedade chilena, gerando um tipo de trauma político que dividiu a sociedade em dois grupos (pró-governo e anti-governo, sendo este último alvo direto de perseguição). (ILAS, 1994). A ideia de reparação também é propagada como essencial para a continuidade do processo de reconciliação. Por fim, a necessidade de construir lugares de memórias justifica-se como uma forma de apaziguar o trauma político a partir do reconhecimento dos erros cometidos pelo governo. Segundo o relatório da Corporación Nacional de Reparación y Reconciliación⁷:

El conocimiento del dolor vivido y del daño producido, puesto de manifiesto en la búsqueda y el establecimiento de la verdad, ha conducido a la rehabilitación del nombre de quienes lo sufrieron de manera directa y ya no están. Al mismo tiempo, permite reparar, en la medida que es posible, los efectos sobre las familias y los deudos de estas víctimas (Informe CNRR).

Considerações Finais

Durante o período final da ditadura chilena, o conceito de Democracia Protegida foi desenvolvido por Augusto Pinochet para garantir sua manutenção no poder por pelo menos oito anos. Mesmo com a derrota no plebiscito de 1988, a elaboração da Constituição nacional de 1980 foi essencial para garantir a moeda de troca nas negociações com os partidos que formaram a Concertación. Com as forças armadas no controle das reformas de 1989, a redemocratização chilena foi concebida a partir do capital de troca adquirido pelo Exército, que se consolidou como quarto poder.

A criação de comissões da verdade para discutir os fatos de 11 de setembro de 1973 esbarraram na impossibilidade jurídica de processar militares que violaram os direitos humanos, uma vez que a Lei da Anistia ainda permanece vigente, mas tiveram grande valor simbólico para mostrar ao mundo os abusos cometidos pelos militares.

Duas décadas e meia após sua primeira eleição presidencial pós-ditadura, a reconciliação nacional chilena aos poucos parece surtir efeito. Em seu estudo sobre lugares de memória no Chile, Stern (2010) mostra o apoio da sociedade chilena e vê tal prática como um exemplo para seus vizinhos. Neste sentido, a criação do Museu da Memória e Direitos Humanos, em Santiago, tornou-se referência mundial na relação da História com a Memória.

⁷ Esta comissão foi criada em 1992 para facilitar o processo de transição política e tinha como principal missão trazer elementos que tornassem possível uma Reconciliação nacional de maneira rápida e eficiente.



Por fim, cabe ressaltar que as constantes Reformas Constitucionais aperfeiçoam a democracia neste país e deixam de lado instituições e diretrizes típicas da Doutrina de Segurança Nacional.

Referências

ÁLCAZAR, Joan (org). **Chile 73: Memoria, impactos y perspectivas**. Santiago, 2014.

AMORÓS, Mario. **Después de la lluvia: Chile, la memoria herida**. Santiago: Cuarto Propio, 2004.

ARRIGADA, Genaro. **Chile's Successful Transition: From Intense Polarization to Stable Democracy**, Genaro Arriagada. In: LOWENTHAL, Abraham. *Democratic Transitions*. Baltimore: JHU Press, 2015.

ARRONE, Luciano; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (orgs). **Autoritarismo e Cultura Política**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013.

AYLWIN, Patricio et. al. **Unu salida político-constitucional para Chile**. Santiago: ICEH, 1985.

BAUER, Caroline S. **Um estudo comparativo da prática do desaparecimento nas ditaduras civil-militares argentina e brasileira e a instituição de políticas de memória na democracia**, Tese (Doutorado em História)- Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

CATROGA, Fernando. **Memória, história e historiografia**. Lisboa: Quarteto, 2001.

CAVALLO, Ascanio. **La historia oculta del regimen militar**. Santiago: Grijalbo, 1997.

CHILE apela a reconciliación y a no repetir errores del pasado. **La Nación**. Disponível em: <<http://goo.gl/J9OrH4>>. Acesso em: 29 abr. 2015.

CHILDRESS, Diana. **Augusto Pinochet's Chile**. Minneapolis: Twenty-First Century Books, 2009.

DALENOGARE NETO, Waldemar. **" Human rights is the soul of our foreign policy": Jimmy Carter e a diplomacia estadunidense para o Chile**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2016.

DRAKE, Paul W. **The Struggle for Democracy in Chile**. Lincoln: University of Nebraska Press, 1995.



ENSALACO, Mark. In with the new, out with the old? The Democratising Impact of Constitutional Reform in Chile. *Journal of Latin American Studies*, vol.26, n.2, p. 406 -429 1994.

FICO, Carlos et al (orgs.). **Ditadura e democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2008.

FILIPPI, Emilio. **La clase política chilena**. Santiago: Pehuén Editores Limitada, 2006.

GABRIEL Salazar: Hemos retrocedido permanentemente. **La Nación**. Disponível em < <http://goo.gl/elvzMP>>. Acesso em 20.fev.2016.

HASLAM, Jonatham. **The Nixon administration and the death of Allende's Chile: a case of assisted suicide**. Nova York: Verso, 2005.

KORNBLUH, Peter. **The Pinochet File: A Declassified Dossier on Atrocity and Accountability**. Nova York: The New Press, 2013.

MEACHAM, Carl. Administrative reform and national economic development in Latin America and the Caribbean (post-dictatorships). **Review of Policy Research**, 1999.

MARES, David M. **United States and Chile: Coming in From the Cold**. Londres: Routledge, 2013.

MUÑOZ, Heraldo. **A sombra do ditador: Memórias políticas do Chile sob Pinochet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

LOVEMAN, Brian. Protected Democracies and Military Guardianship: Political Transitions in Latin America. *Journal of Interamerican Studies and World Affairs*, vol. 36, n.2, p. 105-189, 1994.

OBAMA Calls Chile a Model Democracy. **Latin American Herald Tribune**. Disponível em: <<http://goo.gl/DHkTg2>>. Acesso em: 29 abr. 2015.

PADRÓS, Enrique Serra. **Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional - Uruguai (1968-1985): do Pachecato à Ditadura Civil-Militar**. Tese (Doutorado em História)- Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

QUERESHI, Lubuna. **Nixon, Kissinger, and Allende: U.S. Involvement in the 1973 Coup in Chile** Lanham: Rowman & Littlefield, 2009

REPÚBLICA do Chile. **Constituição chilena de 1980**. Disponível em: < <http://goo.gl/i89a1Y>> Acesso em: 29 abr. 2015.



_____. **Lei 18825**. Disponível em: <<http://goo.gl/WmTkNY>> Acesso em: 29 abr. 2015.

_____. **Informe CNRR**. Disponível em: <<http://goo.gl/drAUGU>> Acesso em: 29 abr. 2015.

_____. **Informe Rettig**. Disponível em: <<http://goo.gl/7EM1ca>> Acesso em: 29 abr. 2015.

_____. **Informe Valech**. Disponível em: <<http://goo.gl/xQJd6k>> Acesso em: 29 abr. 2015.

ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). **A construção social dos regimes autoritários**: legitimidade, consenso e consentimento no século XX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

SAINT-PIERRE, Héctor L. **Controle civil sobre os militares**: e política de defesa na Argentina, no Brasil, no Chile e no Uruguai. São Paulo: UNESP, 2007.

SIGMUND, Paul. **The United States and Democracy in Chile**. Baltimore: John Hopkins UP, 1993.

STERN, Steve. **Reckoning with Pinochet**: The Memory Question in Democratic Chile, 1989–2006. Durnham: Duke University Press, 2010.

UGLA, Fredrik. 2005. For a Few Senators More? Negotiating Constitutional Changes During Chile's Transition to Democracy. **Latin American Politics and Society**, vol.47, p. 51-75, 2005.

WEEKS, Gregory. **The military and politics in postauthoritarian Chile**. Tuscaloosa: University of Alabama Press, 2003.

ZALDÍVAR, Andres. **La transición inconclusa**. Santiago: Editorial Los Andes, 1995.